

# BIOECONOMIA: GRANDE CONQUISTA NO G20 E A ESTRATÉGIA NACIONAL

*Bianca Antacli e Danilo Lambert Vieira de Souza, sócios, e Marina Celani Chnee, advogada na área Ambiental de TozziniFreire Advogados*

Não é recente a discussão que aponta a chamada bioeconomia como um dos possíveis caminhos para o combate à perda da biodiversidade e aos efeitos das mudanças climáticas. Esse modelo de desenvolvimento visa a geração de produtos, processos e serviços de valor agregado, a partir do uso sustentável dos recursos naturais por meio de trabalho e renda com foco em uma transição para uma economia global mais inclusiva com impacto positivo para o clima, a natureza e as pessoas.

O tema vem sendo amplamente debatido no âmbito internacional e é mérito da liderança do Brasil no G20 ter conseguido aprovar uma declaração que definiu os [10 Princípios de Alto Nível sobre Bioeconomia](#). É a primeira vez na história que esse tema foi objeto de um documento multilateralmente acordado. É só o começo, mas quem atua nessa agenda comemorou e muito essa vitória.

Entre outras coisas, o documento aborda a necessidade de colaboração e cooperação internacional endereçando os desafios globais, a mobilização de forças complementares, a inovação e o empreendedorismo, bem como a promoção do financiamento, da capacitação e do compartilhamento das melhores práticas. Para isso, cada país deve se basear em aborda-

gens específicas que deverão ser implementadas de acordo com as prioridades nacionais e as circunstâncias regionais e locais.

A aplicação dos princípios estabelecidos deverá estar em consonância com o Acordo de Paris para o combate e adaptação às mudanças climáticas globais e o Marco Global da Biodiversidade Kunming-Montreal para a conservação e uso sustentável da biodiversidade. Essas menções são muito relevantes pois é também um reconhecimento oficial dos países signatários da conexão (inequívoca) das agendas de Biodiversidade e Clima.

**No Brasil, foi instituída recentemente a Estratégia Nacional de Bioeconomia através do Decreto nº 12.044/2024**

No Brasil, foi instituída recentemente a Estratégia Nacional de Bioeconomia através do Decreto nº 12.044/2024 e, assim, o país deu a largada oficial para que sejam coordenadas e implementadas as políticas públicas destinadas do referido modelo no país, por meio da articulação entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado.

A norma prevê que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia pela Comissão Nacional de Bioeconomia, a qual será instituída por ato conjunto do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e o Ministério da Fazenda.

Chama a atenção, positivamente, a necessidade de harmonização do Plano com uma série de outras políticas que não apenas de cunho ambiental, mas também relacionadas ao desenvolvimento industrial, ciência, tecnologia e inovação, políticas agrícolas e segurança alimentar, acesso ao patrimônio genético e repartição de benefícios, desenvolvimento sustentável dos povos e das comunidades tradicionais e políticas sobre mudança do clima.

Em última análise, o modelo de desenvolvimento em questão terá reflexos nos diversos setores da economia, com a geração de oportunidades e desafios a todos eles, incluindo o agronegócio e a indústria.

Fato é que, definidas as bases da estratégia nacional, o foco agora está na definição dos membros que comporão a Comissão Nacional de Bioeconomia já que o passo seguinte será a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia, de modo que seja conferida concretude e estabelecimento das prioridades.

Em paralelo às iniciativas do Poder Executivo, está em trâmite na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar nº 150/2022, que visa estabelecer a Política Nacional de Bioeconomia. O que se espera é que o Legislativo se atente às normas já existentes para que, na medida do possível, não ocorram retrocessos nem seja gerada insegurança jurídica em razão de eventuais incompatibilidades entre as leis.

Que a economia global e nacional deve ser sustentável, não há dúvida. Mas para que caminemos de forma efetiva nessa direção, é essencial que sejam estabelecidas regras claras. E o tempo, em meio à essa equação, é fundamental. O setor privado e as instituições financeiras serão cruciais para o impulsionamento dessas ações. Quanto mais rápido tivermos segurança jurídica e incentivos de mercado, mais impulso haverá para o alcance desses objetivos.

## CONTATO



**/BIANCA ANTACLI**

biantacli@tozzinifreire.com.br  
+55 11 5086-5147



**/DANILO LAMBRET**

dsousa@tozzinifreire.com.br  
+55 11 5086-5360